

12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981(SEGER 005/2012), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CONTRATANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: SEGER	Ramo de Atividade: Adm. Pública em geral	
Endereço: Av. Governador Bley, 236 – 5º andar – Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29010-150
Telefone: (027) 3636-5257	FAX:	
Endereço Eletrônico: gecov@seger.es.gov.br		
SECRETÁRIA: DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS	RG: 260.382 SSP/ES	CPF: 682.156.497-34

CONTRATADA:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969		
DIRETORIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF/DR: ES 34.028.316/0012-66	
Endereço: av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefones: 3198-8913/8914/8912		
Endereço Eletrônico: esgevensescc@correios.com.br		
DIRETOR REGIONAL: ZILDO DOS SANTOS MIRANDA		
RG: 639.724 SSP/ES	CPF: 728.234.817-20	
GERENTE DE VENDAS: PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER		
RG: 1.288.758 SSP/ES	CPF: 078.797.307-61	

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o **12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981 (SEGER 005/2012)**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 005/2012 mediante supressão do valor de adesão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial –

SUPPIN, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e do valor de adesão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – ARSI, de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando 0,12% do valor total contratado, em razão do disposto na Lei Complementar n.º 827 e 828 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016.;

1.2 O valor total estimado do contrato passa a ser R\$ 7.494.768,27 (sete milhões, quatrocentos noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, no prazo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

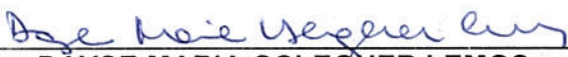


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, subseção de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 16 de setembro

de 2016.

PELO CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS SECRETÁRIA DA SEGER	 ZILDO DOS SANTOS MIRANDA DIRETOR REGIONAL
	 PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
 KAMILA B. PEGORETTI PIMENTEL CPF: 089.238.267-82	 LEONARDO PINHEIRO DE LIMA CPF: 031.922.437-67

Vitória (ES), Segunda-feira, 19 de Setembro de 2016.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº093 DE 12 DE SETEMBRO DE
2016**

**A DIRETORA PRESIDENTE
DO INSTITUTO JONES DOS
SANTOS NEVES - IJSN,
AUTARQUIA ESTADUAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI**

**COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21
DE JULHO DE 2008.**

RESOLVE:

NOMEAR, na forma do Art. 12, item II da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, **SILVIA DOS SANTOS MERILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR V - Ref. IP - 05**.

Vitória, 12 de setembro de 2016.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 264208

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIÇO Nº094 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE, Art. 1º - Torna público o Resultado Preliminar da Promoção por Seleção - Ciclo 2016, referente ao Edital nº1 de 14 de julho de 2016, dos servidores abaixo relacionados: CARGO: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO

Nº F	NOME	PONTOS	CLASSE OCUPADA
2815710	LASTENIO JOÃO SCOPEL	54	I
2813750	ANA MARIA ALVARENGA TAVEIRA	46	
2823020	MARIA RUTH PASTE	89	II
2632551	CARLOS ALEXANDRE BUENO PALETTA	66	
2815522	VALERIA GONÇALVES BRANDÃO COUTINHO	63	
2818434	IRONILDES MARIA CABRAL	63	
2587998	SEBASTIÃO FRANCISCO ALVES	59	
204733	VERONICA GONÇALVES BEATO VENERANO	55	
2546531	ROMARIO DE SOUZA	51	
2813920	EUGÊNIO GEAQUINTO HERKENHOFF	46	
2822083	ERICO JENZ SANTOS	56	

CARGO: ESPECIALISTA EM ESTUDOS E PESQUISAS GOVERNAMENTAIS

Nº F	NOME	PONTOS	CLASSE OCUPADA
2538296	PABLO SILVA LIRA	83	I
653636	ANTONIO RICARDO FRESLEBEM DA ROCHA	76	
3187730	PABLO MEDEIROS JABOR	74	
3170136	ADRIANO DO CARMO SANTOS	66	
440544	SANDRA MARA PEREIRA	60	
3167011	CYNTHIA LOPES PESSOA DE MIRANDA	59	
3227812	THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE	58	
2587823	MARLON NEVES BERTOLONI	56	
2977680	VIVIANE DE ALMEIDA VENTURA	50	

Art. 2º - Fica assegurado ao servidor, conforme o item 08 do Edital 01/2016, a interposição de recurso Preliminar do processo de promoção do IJSN, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Instrução de Serviço no Diário Oficial do Estado. Art.3º - A homologação do Resultado

Final será publicada após prazo de recurso. Vitória, 14 de setembro de 2016
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente
*REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Protocolo 264348

**RESUMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
004/2016**

Processo nº 75043888/2016
Dispensa de Licitação: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09
CONTRATADA: Webjur Processamento de Dados Ltda. CNPJ/MF nº 09.400.465/0001-04
OBJETO: Serviços de fornecimento de informações referentes a processos judiciais. Prazo Contratual: 12(doze) meses com início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR TOTAL: R\$ 650,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade de : 27.201.04.122.0562.2070;
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte: 0101. Assinatura: 01/09/2016

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretora Presidente do IJSN
Protocolo 264154

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2012**

Processo nº 59227672
Pregão Eletrônico nº 016/2011
ARP nº 002/2012 (SEGER)
CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves.
CONTRATADA: Salute Locação e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 24/8/2016.
VALOR: O valor mensal será de R\$ 3.446,76. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

ASSINATURA: 24/08/2016
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 264128

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**RESUMO DO 12º TERMO
ADITIVO**

Contrato SEGER nº 005/2012
Contrato Correios nº 9912295981
Processo: 57598886/2012
DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 005/2012 mediante supressão do valor de adesão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e do valor de adesão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, de R\$ 6.000,00 (seis

mil reais), totalizando 0,12% do valor total contratado, em razão do disposto na Lei Complementar nº 827 e 828 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016; 1.2 O valor total estimado do contrato passa a ser R\$ 7.494.768,27 (sete milhões, quatrocentos noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
Vitória, 16 de setembro de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER
LEMONS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 264237

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -**

**CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Na **PAUTA Nº 055/2016**, publicada no **DIÕES** do dia **09/09/2016**, das **09 horas**, do dia **20/09/2016**.

Retirado de Pauta:

07 - FLORÊNÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A - Processo nº. 66089166 - Apenso nº. 72542241 + 04 volumes - Auto de Infração nº. 50043566 -Recurso Voluntário - Autuante: Laerte Nicolau Aroni - Advogados: José Arciso Fiorot Júnior e Outro - Relator: Edésio Medeiros Assad.

Protocolo 264338

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -**

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 13/2016

Processo nº 74374915

Pregão nº 0017/2016

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: W. TEIXEIRA FARIA.
Objeto: Prestação de serviços de recuperação de jardim, a ser executado na Sede da JUCEES.

Valor Total: R\$ 9.198,00 (nove mil, cento e noventa e oito reais).
Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação no DIO/ES e terá duração aproximada de 30 dias.

Dotação Orçamentária:
Atividade: 23.122.0013.2070,
Elemento de Despesa n°